



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 31, DE 21 DE JULHO DE 2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor Jaciano Vago, Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, que será usufruída no período de 15/08/2022 a 03/09/2022.

Art. 2º – Conceder Férias à Servidora Fabiana Croskopp Bastos, Chefe do Setor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 08/11/2020 a 07/11/2021, que será usufruída no período de 15/08/2022 a 03/09/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia/ES, 21 de Julho de 2022.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 21/07/2022

Gilmar Passamani Pereira
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2